



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 366/2025

Data: 28 de agosto de 2025

Ementa: solicita ao deputado federal Paulo Litro a destinação de implementos agrícolas para o município de Marechal Cândido Rondon, sendo um distribuidor de calcário e um distribuidor de adubo líquido com capacidade de 12 toneladas.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o plenário, apresenta a solicitação para que seja enviado ofício ao deputado federal Paulo Litro a destinação de implementos agrícolas para o município de Marechal Cândido Rondon.

O pedido é para que o parlamentar atue junto ao Governo do Estado, ou direcione emenda parlamentar que permita a aquisição de dois implementos agrícolas, sendo um distribuidor de calcário e um distribuidor de adubo líquido com capacidade de 12 toneladas.

O presente requerimento visa atender às demandas do setor agrícola do município de Marechal Cândido Rondon, especialmente dos pequenos e médios produtores rurais que dependem do apoio do poder público para o fortalecimento de suas atividades.

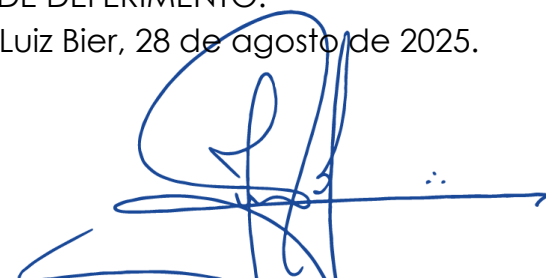
A utilização de distribuidores de calcário é essencial para a correção do solo e o aumento da produtividade agrícola, enquanto o distribuidor de esterco líquido contribui para o aproveitamento sustentável de dejetos de origem animal, promovendo a fertilização orgânica das lavouras.

A atuação do deputado Paulo Litro em prol da agricultura tem sido reconhecida em diversas regiões do Estado do Paraná, e acreditamos que sua sensibilidade e compromisso com o setor também beneficiarão nosso município.

Diante do exposto, contamos com a atenção e apoio do nobre deputado para a concretização deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 28 de agosto de 2025.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br